



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2021/2022

Ciclo de Estudos - Licenciatura em Psicologia

Designação Psicopatologia
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Prof ^ª . Dra Silvia Ouakinin (responsável) Prof ^ª . Dra Ana Sofia Medina
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento Unidade curricular obrigatória. 2 ^o semestre. Aulas teóricas – 2h por semana Aulas práticas (4 turmas práticas, 2h por semana cada turma)
Objetivos <ul style="list-style-type: none">- Apresentar os fundamentos científicos da Psicopatologia- Descrever a semiologia das perturbações das principais funções psicológicas- Descrever as principais perturbações mentais e os seus diagnósticos diferenciais
Competências a desenvolver <ul style="list-style-type: none">- Sensibilidade para a entrevista clínica diagnóstica e para os problemas específicos da relação psicólogo – pessoa doente e família;- Capacidade de distinguir o normal e o patológico e identificar os principais quadros psicopatológicos;- Capacidade de fazer o diagnóstico individualizado no contexto da personalidade e das relações familiares.



Pré-Requisitos (Precedências) *

Não se aplica

Conteúdos programáticos

- Psicopatologia - Aspectos históricos. Normal e patológico. Modelos e Teorias. Fenomenologia. Sintoma, síndrome e doença. Diagnóstico e classificações.
- Sensibilização para o encontro clínico
- Perturbações mentais e estigma
- Psicopatologia da consciência, da orientação, da atenção e da memória.
- Psicopatologia do humor, da vontade e da motricidade.
- Psicopatologia da percepção, do pensamento, da linguagem e da inteligência.
- Síndrome ansiosa. Perturbações da ansiedade (pânico, ansiedade generalizada, fobias) e perturbação obsessivo-compulsiva.
- Perturbações do humor; depressão e mania
- Perturbações da personalidade.
- Comportamentos autolesivos e suicídio.
- Somatização. Perturbações de sintomas somáticos.
- Stress. Perturbações de stress. Perturbações de ajustamento.
- Síndrome paranóide. Perturbações esquizofrénicas e esquizofreniformes.
- Síndromes confusional e demencial. Perturbações neurocognitivas.
- Alcoolismo e outras dependências.
- Reflexão acerca dos conteúdos da disciplina

Bibliografia

Bibliografia básica

- Casey P. e Kelly B. (2008). *Fish - Psicopatologia Clínica. Sinais e Sintomas em Psiquiatria*. 3ª edição. Libri-Faber Serviços Editoriais. Lisboa.
- Vallejo Ruiloba J – Editor (2015). *Introducción a la psicopatología y la psiquiatria*, 8th Edition Elsevier Masson.
- Figueira M.L., Sampaio D., Afonso P. (Coordenadores) (2014). *Manual de Psiquiatria Clínica*. Lidel. Lisboa.
- Oyeboode F. (2011). *Andrew Sims Sintomas da Mente. Introdução à Psicopatologia Descritiva*. 4ª edição. Libri-Faber Serviços Editoriais. Lisboa.



- Cowen, P., Harrison, P., & Burns, T. (2018). *Shorter Oxford Textbook of Psychiatry* vol.1. 7th ed. Oxford University Press. London. [Há na Biblioteca uma edição anterior]

Métodos de ensino

Aulas teóricas com exposição e discussão

Aulas práticas com entrevistas clínicas a doentes ou visualização de vídeos e apresentações de histórias com posterior discussão diagnóstica

É estimulada a participação activa dos alunos nos processos de ensino

As exigências relativas à assiduidade não se aplicam aos estudantes considerados em situação de excepção embora se recomende que assistam a todas as aulas.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de avaliação – exame final escrito

Apresentação e discussão de um tema da disciplina

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

O exame final escrito inclui 2 perguntas de resposta média baseadas em pequenas histórias de doentes, sendo cada uma classificada para 3 valores (total 6 valores) e inclui 14 perguntas de escolha múltipla (5 hipóteses, apenas uma correcta), classificadas para 14 valores. Classificação total 20 valores

Classificação mínima no exame final exigida de 9,5 valores para aprovação na UC e ponderação de 70% na nota final

Trabalho de grupo com apresentação nas aulas praticas e entrega de relatório individual do tipo abstract, com um limite máximo de duas páginas e ponderação de 30% na nota final

Regras relativas à melhoria de nota

Pode ser feita melhoria de nota em épocas subsequentes.

A melhoria de nota incide apenas sobre a nota do exame final.



Regras relativas a alunos repetentes*

Presenças nas aulas práticas (ano anterior, caso existam) e exame final

Os alunos repetentes que tenham tido aprovação no trabalho no ano letivo anterior (apresentação de grupo e relatório individual), podem manter a nota do mesmo.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

2/3 de presenças no total das aulas práticas

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais)

*

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da



Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar